

Bônus de 100% no 4º, 8º e 12º mês após a adesão em novas assinaturas do Clube Nivel e da Conveniência Pontos Não Expiram

1. Campanha exclusiva para clientes Nivel que não sejam assinantes do Clube Nivel e igualmente, não sejam assinantes da conveniência Pontos Não Expiram (“Participantes”).
2. Campanha válida para novas assinaturas nos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 e na conveniência Pontos Não Expiram, realizadas das 10h00min de 17/08/2020 às 23h59min de 31/08/2020, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que realizar nova assinatura nos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 do Clube Nivel e aderir a conveniência Pontos Não Expiram, mediante a inserção do cupom “**PNEMAIACLUBE**”, ganhará pontuação bônus de 100% (cem por cento), proporcional ao Clube Nivel assinado, no 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivel e/ou da conveniência Pontos Não Expiram, no mês que receberá a bonificação, não estará elegível para receber esta.
5. **Campanha não elegível para novas adesões ao plano Clube 20.000 do Clube Nivel.**
6. Em caso da não inserção do cupom “**PNEMAIACLUBE**”, no momento da adesão o Participante não receberá a bonificação.
7. Caso o Participante realize a adesão apenas do Clube Nivel ou apenas da conveniência Pontos Não Expiram, não estará elegível a receber a bonificação.
8. Campanha válida apenas para adesões realizadas por meio do sítio eletrônico da Nivel, não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros, aplicativo para dispositivos móveis (app Nivel) e Central de Atendimento Nivel.
9. A bonificação de 100% (cem por cento) será proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido, por exemplo, se o Participante assinar o Clube 1.000, o qual concede crédito de 1.000 Pontos Nivel mensais, no 4º (quarto), no 8º (oitavo) e no 12º (décimo segundo) mês, contados a partir da data de adesão, receberá a bonificação de 100% (cem por cento) equivalente a 1.000 (mil) Pontos Nivel, totalizando o crédito de 2.000 (dois) Pontos Nivel, nesses meses.
10. Caso o Participante esteja com a sua assinatura do Clube Nivel suspensa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e/ou 12º (décimo segundo) mês consecutivos, contados da data de adesão, não estará elegível a receber a pontuação bônus de 100% (cem por cento).
11. No período de suspensão da assinatura do Clube Nivel, o Participante não estará elegível para receber a bonificação de 100% (cem por cento), bem como, nenhum outro benefício do Clube Nivel.
 - 10.1. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivel e da Conveniência Pontos Não Expiram, devidamente ativas nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês consecutivo, contados da data de adesão, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
12. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação de 100% (cem por cento).
13. Para receber a pontuação bônus de 100% (cem por cento) proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivel escolhido na adesão e da conveniência Pontos Não Expiram ativas nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e no 12º (décimo segundo) mês consecutivos,

contados da data de adesão; iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão; iv) Realizar a adesão nos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 do Clube Lívolo em conjunto com a conveniência Pontos Não Expiram; v) inserir o cupom “**PNEMAISCLUBE**” no momento da adesão.

14. Em caso de cancelamento da assinatura antes do 4º (quarto), 8º (oitavo) e/ou 12º (décimo segundo) mês de adesão, não estará elegível para receber a bonificação.
15. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Lívolo em até 90 (noventa) dias contados da adesão ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
16. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
17. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
18. A Lívolo poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
19. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
20. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.